



RESOLVE

Declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula **19.254.837-0**, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo nº 019.13087.2020.0115629-45, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem a contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789)

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº. 117 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto Simples de 04 de janeiro de 2023, e com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, tendo em vista o constante nos processos SEI nº 019.5191.2022.0027370-31 e 019.8309.2023.0006565-61,

Considerando que na rede do Estado da Bahia existe um grande déficit do serviço de cirurgia geral e especialidades, o que interfere no atendimento de pacientes para este serviço;

Considerando que a procura por cirurgias eletivas tem crescido nos últimos anos no Brasil, principalmente nas especialidades de cirurgias gerais e ginecológicas onde parte destes serviços encontra-se nas instituições públicas e/ou filantrópicas cuja oferta não consegue suprir a demanda reprimida;

Considerando que mais pacientes se aglomeram nos ambulatórios especializados, gerando filas e piorando seu estado de saúde, na medida em que não realizam o tratamento especializado e ficam sujeitos a complicações pelo tempo de espera, além de implicar em dificuldade na realização de exames pré-operatórios retardando ainda mais as cirurgias;

Considerando a necessidade de se ampliar o atendimento à população, especialmente em convergência com Programas de Ampliação do Acesso a Cirurgias Eletivas, ao ofertar exames pré-operatórios, reduzindo o tempo de espera por cirurgias eletivas e possíveis complicações secundárias à evolução de doenças por perda do tempo cirúrgico oportuno;

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento nº 002/2022, cujo objeto é Contratação de Pessoa Jurídica que possua Unidade ou Serviço Móvel para realização dos exames de ultrassonografia, eletrocardiograma, radiografia de tórax e laboratoriais, como forma de viabilizar o acesso a procedimentos de apoio diagnóstico para a realização de cirurgias eletivas.

Art. 2º - O credenciamento a que se refere o art. 1º vigorará de 08 de fevereiro de 2024 a 08 de fevereiro de 2025, observadas as normas pertinentes e as condições fixadas em Edital.

Parágrafo único - Findo o período de vigência, a SESAB/SUREGS, atendido o interesse público, adotará os atos necessários à renovação do credenciamento, considerando as prescrições legais, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação local e, sempre que possível, por meio eletrônico.

Art. 3º - O credenciamento de que trata o caput do artigo 1º abrangerá as 9 (nove) macrorregiões de saúde do Estado da Bahia.

Art. 4º - Os serviços objeto do credenciamento passarão a ser remunerados de acordo com as regras e valores fixados no Anexo Único desta portaria.

Art. 5º - Para efeito desta Portaria estima-se o montante de R\$ 17.749.300,00 (dezessete milhões, setecentos e quarenta e nove mil e trezentos reais), sob a Dotação Orçamentária

Unidade Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte	Func. Programática
3.19.601	3.3.90.39.00	100 130	103023134139

Art. 6º - Os critérios técnicos e específicos para prestação dos serviços são os dispostos na Instrução Normativa nº 003/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 8 de fevereiro de 2023 - ANO CVII - Nº 23.600.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Roberta Silva De Carvalho Santana
Secretária Estadual de Saúde

Anexo Único

ROL DE PROCEDIMENTOS - TABELA DE PREÇOS - CREDENCIAMENTO Nº 002/2022				
COD. TAB. SUS	EXAMES LABORATORIAIS - Pacote I	VALOR UNIT * (R\$)	QTD. ESTIMADA	TOTAL ESTIMADO (R\$)
02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	4,11	80.000	328.800,00
02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	1,85	80.000	148.000,00
02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	1,85	80.000	148.000,00
02.02.02.014-2	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	2,73	80.000	218.400,00
02.02.02.013-4	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	5,77	80.000	461.600,00
02.02.06.021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	7,85	50.000	392.500,00
02.02.01.042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2,01	80.000	160.800,00
02.02.01.046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	3,51	80.000	280.800,00

02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	2,01	80.000	160.800,00
02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-O-XALACETICA (TGO)	2,01	80.000	160.800,00
02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2,01	80.000	160.800,00
02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	1,85	80.000	148.000,00
02.02.02.007-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	2,73	80.000	218.400,00
02.02.02.009-6	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	2,73	80.000	218.400,00
02.02.02.049-5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	2,73	80.000	218.400,00
02.02.02.050-9	PROVA DE LAÇO	2,73	80.000	218.400,00
02.02.02.002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	2,73	80.000	218.400,00
02.02.03.097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	18,55	80.000	1.484.000,00
02.02.03.067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	18,55	80.000	1.484.000,00
TOTAL ESTIMADO			1.490.000	6.829.300,00
(*) Valores definidos conforme Tabela Sigtap				
COD. TAB. SUS	EXAME - Pacote II	VALOR UNIT * (R\$)	QTD. ESTIMADA	TOTAL ESTIMADO (R\$)
02.11.02.003-6	ELETROCARDIOGRAMA	35,00	33.600	1.176.000,00
TOTAL ESTIMADO				1.176.000,00
(*) Valores definidos conforme Processo SEI nº 019519120220027370-31				
COD. TAB. SUS	EXAME - Pacote III	VALOR UNIT * (R\$)	QTD. ESTIMADA	TOTAL ESTIMADO (R\$)
02.04.03.015-3	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	55,00	16.800	924.000,00
TOTAL ESTIMADO				924.000,00
(*) Valores definidos conforme Processo SEI nº 019519120220027370-31				
COD. TAB. SUS	EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA - Pacote IV	VALOR UNIT * (R\$)	QTD. ESTIMADA	TOTAL ESTIMADO (R\$)
02.05.02.003-8	ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR	105,00	84.000	8.820.000,00
02.05.02.004-6	ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	105,00		
02.05.02.005-4	ULTRASSONOGRRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	105,00		
02.05.02.007-0	ULTRASSONOGRRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	105,00		
02.05.02.009-7	ULTRASSONOGRRAFIA MAMARIA BILATERAL	105,00		
02.05.02.010-0	ULTRASSONOGRRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL	105,00		
02.05.02.012-7	ULTRASSONOGRRAFIA DE TIREOIDE	105,00		
02.05.02.016-0	ULTRASSONOGRRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	105,00		
02.05.02.018-6	ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL	105,00		
(*) Valores definidos conforme Processo SEI nº 019519120220027370-31				
TOTAL GERAL				17.749.300,00

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 001/2023, publicado no DOE de 15/07/2023, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA,

RESOLVE

1 - Prorrogar o prazo de entrega da documentação admissional, conforme item "3" do Edital, referente ao processo seletivo simplificado, Edital de Convocação nº.001/2024, publicado no Diário Oficial do dia 20/01/2024 (sábado), para o período entre 09/02/2024 a 16/02/2024, no horário das 08h:30min às 17:00h, considerando o interesse público, permanecendo inalterados os demais dispositivos.

2 - Os candidatos que não atenderem até a finalização da convocação, na forma e prazo determinados, perderão o direito à contratação.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

RETIFICAÇÃO:

Na Portaria de Indeferimento de fruição de Licença-Prêmio de n.º 814 de 25 de julho de 2023, publicada em 26 de julho de 2023, referente à servidora EMANUELE FIGUEREDO BARBOSA, matrícula n.º 09421120:

INICIO TERMINO
ONDE SE LÊ: 01.08.2023 29.11.2023.
INICIO TERMINO
LEIA - SE: 01.08.2023 29.10.2023.